



Implantação de banco e cobertura, no sentido centro/bairro no ponto de parada de ônibus na Avenida Prefeito Luis Latorre, altura do nº. 4200, Vila das Hortências (CEP 13209-430).

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de banco e cobertura, no sentido centro/bairro no ponto de parada de ônibus na Avenida Prefeito Luis Latorre, altura do nº. 4200, Vila das Hortências (CEP 13209-430).

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado